



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 584, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23289.000737/2019-67 e a Recomendação 02/2020/CD/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Desfazimento de Bens Móveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS.

Art. 2º - Os anexos estão disponíveis na versão web, conforme link:

<https://sig.ifs.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=406128&key=f8e29e33fb14a57ee253dc9661053b4c>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.